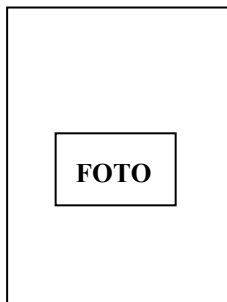


AUTORIZAÇÃO PARA CRIANÇA OU ADOLESCENTE VIAJAR PARA O EXTERIOR
Resolução Conselho Nacional de Justiça nº 74, de 28/04/2009



Validade: ____/____/____

_____, documento nº _____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____, e
_____, documento nº _____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____ residente(s) na
_____, nº _____, compl. _____, bairro
_____, cidade _____, UF _____, CEP _____,
telefone(s) _____ / _____, **AUTORIZO(amos)** meu(minha, nosso,
nossa filho(a), ou menor sob minha(nossa)
guarda/tutela _____, data de nascimento
____/____/____, a VIAJAR para _____, ()
desacompanhado(a) / () acompanhado(a) de _____
e/ou _____, documento(s) nº _____ e
_____, residente(s) na _____, nº _____,
compl. _____, bairro _____, cidade _____, UF _____, telefone(s)
_____/_____, conforme Resolução nº 74, do Conselho Nacional de
Justiça, de 28/04/2009.
Natal, ____ de _____ de 20____.

(assinatura do(s) genitor(es) ou responsáveis

Observações importantes:

1. O documento deve ser elaborado em duas vias, com foto do menor, sendo que uma ficará retida pela Polícia Federal.
2. Reconhecer firma(s) em cartório por autenticidade.
3. Anexar cópia de documento de identificação da criança ou do adolescente, ou do termo de guarda, ou de tutela.

Espaço reservado para o reconhecimento de firma(s).